



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.076/79

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO PRESENTE ORÇAMENTO E OÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

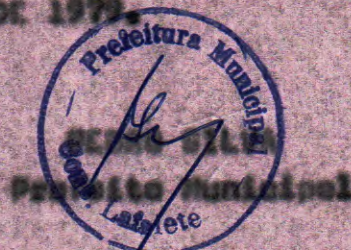
**ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito
Especial no Orçamento do corrente exercício, para dar
cobertura às despesas com a construção da Escola Estu-
dual "INCONFIDÊNCIA", no valor de CR\$ 300.000,00 (tre-
zentos mil cruzeiros).**

**ART. 2º - Para cumprimento das disposições desta lei fica sancio-
lada e nome importante na seguinte dotação:**
ORÇÃO - 02 - PODER EXECUTIVO
99999999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA CR\$ 300.000,00

**ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
lei em vigor na data de sua publicação.**

**Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.**

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 23 DE FEVEREIRO DE 1979.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 6-E-79

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO PRESENTE ORÇAMENTO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, para dar cobertura às despesas com a construção da Escola Estadual "INCONFIDÊNCIA", no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

ART. 2º - Para cumprimento das disposições desta lei fica cancelada a mesma importância na seguinte dotação:

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO

99999999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA Cr\$ 300.000,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1979.

VEREADOR DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
-Presidente-

VEREADOR JOSE' ANTONIO DOS SANTOS
-Vice-Presidente-

VEREADOR JOSE' MONTEIRO DE CASTRO
-Secretário-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 6-E-79

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO PRESENTE ORÇAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o ^{Executivo} Prefeito Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, para dar cobertura às despesas com a construção da Escola Estadual "Inconfidência", no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

APROVADO
19/02/79

ART. 2º - Para cumprimento das disposições desta lei fica cancelada a mesma importância na seguinte dotação:

APROVADO
19/02/79

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO
99999999 - Reserva de Contigência CR\$ 300.000,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
19/02/79

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 06 de fevereiro de 1979.

A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.
07/02/79
Presidente

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
SALA DAS SESSÕES, 8/2/79

APROVADO
[Signature] 08/02/79

fora mantido de autor
de Geraldo Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Finanças
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
SALA DAS SESSÕES, 9/2/79

APROVADO
[Signature] 09/02/79

Geraldo Magalhães fora mantido de autor
de fora mantido de autor

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Redação
É de parecer que o Expediente supra (retro) deva
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa. em sua redação inicial
SALA DAS SESSÕES, 13/fev/79

APROVADO
[Signature] 13/02/79

Joana dos Anjos Murganhe
de Geraldo Magalhães
fora autorizada

PROJETO DE LEI N.º 6-E-79

Provado em 14 Discussão e Votação.

Votação: Unanidade Favoráveis Contra
Contrários Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 9 de fevereiro de 1979

[Signature] Presidente
[Signature] 1.º Secretário
[Signature] Vice-Presidente
[Signature] 2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.º 6-E-79

Provado em 21 Discussão e Votação.

Votação: Unanidade Favoráveis Contra
Contrários Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 12 de fev de 1979

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário
[Signature] Vice-Presidente
[Signature] 2.º Secretário

PROJETO DE LEI N.º 6-E-79

Provado em 27 Discussão e Votação.

Votação: Unanidade Favoráveis Contra
Contrários Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 13 de fev de 1979

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário
[Signature] Vice-Presidente
[Signature] 2.º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

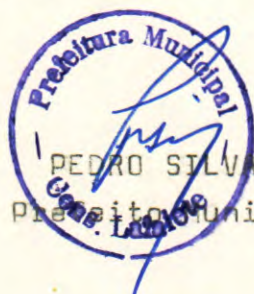
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Solicitamos dos ilustres representantes do Legislativo Municipal que votem favoravelmente o projeto de lei anexo, para dar cobertura às despesas com a construção da Escola Estadual "Inconfidência".

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 06 de fevereiro de 1979.



Presidente Municipal

Exm^o. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

NESTA